PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03834/89

Autor: LEONCIO QUEIROZ
Data: 25/09/1989
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO " FAMÍLIA ESPIRITA SEAREIROS DO AMANHÃ " - FESA, com sede e foro nesta Capital.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecido de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO " FAMÍLIA ESPIRITA SEAREIROS DO AMANHÃ - FESA ", instituição espirita, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 25 de Setembro de 1989.

Wilma Maria de Faria Maia.
PREFEITA.

Publicado no diário Oficial de 26 de Setembro de 1989